



## **EDITAL 001/2009-2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG., SR. FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições contidas no **artigo 37, Incisos I, II, III, VIII e IX**, todos da **Constituição Federal**, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao **1º Concurso Público/2009-2010**, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE** e para aqueles acaso criados na validade do Concurso Público, de acordo com os disciplinamentos inseridos neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte integrante.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público destina-se:

1.1 - à seleção de candidatos para provimento efetivo, sob regime estatutário, de cargos do Quadro Permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG**, nos termos do **"ANEXO I"**.

1.2 - O Concurso Público será disciplinado pelo presente Edital, sendo executado pela empresa **Seletiva Pública**, selecionada após regular processo licitatório, que será a responsável operacional e tecnicamente pelo desenvolvimento das suas sucessivas etapas.

1.3 - No firme propósito de possibilitar o maior número possível de participantes concorrentes e de se evitar um eventual comprometimento dos inscritos com a Comissão Organizadora do Certame, a Comissão de Concursos será designada pela Seletiva Pública, e esta a comporá com pessoas do seu quadro ou da sua indicação, não residentes em **SÃO JOÃO DA PONTE** e sem vínculo de parentesco na localidade.

1.4 - O Concurso Público acontecerá na cidade de **SÃO JOÃO DA PONTE/MG.**, e será composto de provas objetivas, práticas de caráter **eliminatório** e **classificatório** e de títulos de caráter **classificatório**, sendo constituídos de três etapas, conforme horários constantes do cronograma do Concurso Público.

1.5 - Os demais procedimentos pré-admissionais são da responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**, a quem compete observá-los, na forma do Estatuto dos Servidores Municipais.

### **2. DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DADOS COMPLEMENTARES**

2.1 - Os cargos levados a Concurso Público por força deste Edital são os constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente.

2.2 - O Anexo II define o cargo, habilitação e escolaridade mínima, partes das provas, número de questões e número de pontos de cada prova.

2.3 - As atribuições dos cargos levados a Concurso Público, área de atuação e local de provimento são aquelas definidas no Anexo III desse Edital e no Anexo próprio da Lei de Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

2.4 - O programa de provas e a sugestão bibliográfica são os definidos no Anexo IV.

2.5 - O Anexo V contém os critérios para as provas práticas para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.



2.6- O Anexo VI contém as instruções para preenchimento da folha de respostas.

2.7 - O Anexo VII contém o Cronograma de desenvolvimento do Concurso Público.

2.8 - Regime Jurídico:

2.8.1 – Aos cargos objeto do presente Concurso Público será aplicado o regime jurídico único, nos moldes do estatutário, dispensando-se qualquer outro.

2.9 - O presente Concurso Público, dentro do prazo de sua validade, destina-se à cobertura das vagas, previstas e distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Municipal, discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital e ao preenchimento de futuras vagas, criadas durante a vigência do certame.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88.

3.2. - Atender às exigências contidas neste Edital.

### **4. DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

4.1. - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.2. - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.3. - Ter 18 (dezoito) anos completos, por ocasião da possível posse.

4.4. - Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, o que deverá ser demonstrado à ocasião da eventual posse.

4.5. - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for nomeado, nos termos das disposições contidas neste Edital e previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

#### **As inscrições serão feitas:**

5.1. - **Opção 1** - Via Internet, o que será feito através do endereço [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br).

5.2. - **Opção 2** – Na Sede da Prefeitura Municipal, na Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro – SÃO JOÃO DA PONTE/MG., pessoalmente ou por intermédio de procurador, regularmente constituído.

5.3. - **Período de inscrição: de 02 de fevereiro de 2010 a 02 de março de 2010**, podendo este período ser antecipado, acaso ocorra a aprovação do TCEMG antes do período de 60(sessenta) dias, com o que será alterado o cronograma do concurso.

5.4. - **Horário: 08.00 às 11.00 horas, e de 13.00 às 17.00 horas**, sendo certo que, no último dia das inscrições o horário se estenderá até que o portador da última senha seja atendido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
*Estado de Minas Gerais*  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

---

5.5. - As inscrições serão recebidas, quando formalizadas pela Internet, somente no endereço disponibilizado pela **Seletiva Pública**, a partir das 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de fevereiro de 2010 até às 17:00 (dezesete) horas (horário de Brasília) do dia 02 de março de 2010, obedecidas as normas constantes deste Edital.

5.5.1. - O candidato, ao requerer sua Inscrição via Internet, deverá acessar o endereço eletrônico retrocitado, preencher o Formulário de Inscrição e declarar concordância com os termos do Edital.

5.5.2. - Após enviar os dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento nele constante e até o horário do encerramento das inscrições, quando a data do vencimento ultrapassar a data prevista no item **5.5.**, deste Edital.

5.5.3. - O comprovante de inscrição do candidato será o boleto bancário emitido em seu nome e devidamente quitado quando a inscrição for realizada pela internet, e quando for feita diretamente na Sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**, será o cartão de inscrição.

5.5.4. - A inscrição somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.6. - Quando a inscrição for feita pessoalmente, o candidato deverá preencher corretamente o requerimento de inscrição, declarando atender as condições exigidas para a inscrição no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.

5.6.1. - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo cartão antes da data assinalada para realização das provas, para inserção do número no requerimento de inscrição.

5.6.2. - O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documentos, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo os dados cadastrais informados no requerimento de inscrição.

5.7. - A Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE** e a **Seletiva Pública**, não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8. - O Valor da taxa de inscrição será igual ao definido no Anexo I, deste edital.

5.9. - O valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser pago, diretamente ao encarregado da recepção das inscrições, ou através de boleto bancário emitido pelo site da Empresa encarregada do Concurso Público, isto quando disponível a modalidade.

5.10. - Pagamentos efetuados fora do prazo estipulado neste Edital ou no boleto, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

5.11. - A **Seletiva Pública** não se responsabiliza, desde que comprovada a ausência de culpa por parte da empresa organizadora do Concurso Público ou pelo Município, por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência dos dados.

5.12. - Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com a **Seletiva Pública**, pessoalmente com o Encarregado da recepção das inscrições na **Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro – SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, ou pelo



telefone **(38) 32341116** ou ainda na sede da Empresa à Rua Carijós nº 424, Conj. 2110, CEP: 30120-06, Belo Horizonte – Minas Gerais

5.13. - O Manual do Candidato poderá ser impresso pelo candidato, via Internet, no site [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br) ou adquirido junto ao Posto de Inscrição, onde a Seletiva Pública os disponibilizará para os candidatos que se inscreverem pessoalmente.

5.14. - **Outras informações:**

a) o pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;

b) em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição, vez que, a mesma será utilizada para suporte das despesas com a aplicação do certame, salvo no caso de não realização do Concurso Público, por culpa ou omissão exclusiva da Administração, eventual mudança de data da realização do certame que não esteja prevista em cláusula editalícia, exclusão de determinado cargo oferecido no certame, em caso de suspensão ou cancelamento do concurso, entre outras capazes de justificar a devolução, aplicando-se, no que couber as disposições da Lei Estadual nº 13.801/2000.

c) não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou provisória;

d) o candidato não poderá concorrer a mais de um cargo.

5.15 - Caso não seja emitido o Boleto Bancário pelo sistema, o candidato deverá procurar a **Seletiva Pública** pelo telefone (31) 32719451 ou diretamente na sede da empresa no horário comercial.

5.16 – O candidato poderá, ainda, consultar o seu número de inscrição no site [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), ou em caso de dúvida enviar e-mail para: [seletiva.publica@gmail.com](mailto:seletiva.publica@gmail.com).

5.17 - É obrigação do candidato conferir, no cartão de inscrição, seu nome, o número da inscrição, o cargo e o código de referência. Os eventuais erros de digitação ocorridos serão corrigidos posteriormente a pedido do candidato. O fato será registrado no Relatório de Ocorrências.

5.18 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº.6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e pela Lei Estadual nº 13.392/1999, e ainda nos termos do art. 11, da lei Federal nº 8.112/1990.

5.19. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007;

c) comprovar a situação de desempregado, nos termos da Lei Estadual 13.392/1999.

5.20. A solicitação de isenção deverá ser apresentada no Posto de Inscrição, até 17:00 (dezessete) horas (horário de Brasília) do dia 03 de fevereiro de 2010, através de formulário disponível no endereço eletrônico: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida.



b.1) a sobredita solicitação deverá ser instruída com cópia autenticada ou cópia acompanhada de original das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a foto, a qualificação civil e a anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho do candidato e da primeira página subsequente em branco ou com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho, ou por meio de documento idôneo comprovando que o candidato:

- a) não teve vínculo empregatício registrado em CTPS;
- b) teve extinto o vínculo empregatício registrado em CTPS;
- c) teve extinto vínculo empregatício, na qualidade de estatutário, junto ao Poder Público, por meio de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento;
- d) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma, onde auferia lucros, o que deverá ser feito por meio de certidão conferindo a baixa da atividade.

5.21. Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão ir ao Posto de Inscrições localizado na Sede da Prefeitura Municipal, até dia 03 de fevereiro de 2010, para retirarem o formulário de isenção de taxa.

5.22. A empresa **SELETIVA PÚBLICA** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.23. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.24. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos.

5.25. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.26. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Organizadora.

5.27. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 04 de fevereiro de 2010, no endereço eletrônico e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.

5.28. Fica assegurado ao requerente de isenção de taxa de inscrição, se eventualmente resultar indeferido o pedido, o direito de recurso, a ser interposto no prazo de 24:00 horas, devendo ser endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público.

5.29. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, comparecer no Posto de Inscrições localizado na Sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE** para pagamento da taxa ou acessar o endereço eletrônico [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), e imprimir o boleto bancário, para pagamento, sendo que ambos os procedimentos de pagamento devem ocorrer até o dia 02 de março de 2010, conforme procedimentos descritos neste edital.



5.30. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas formas e no prazo estabelecido acima estará automaticamente excluído do Concurso Público.

## **6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

6.1 – Nos termos do disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 003/2009 do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, e art. 35 da Lei Orgânica Municipal, 5% (dez por cento) das vagas oferecidas, por cargo, neste Edital, em decorrência desde Concurso Público, serão reservadas a portadores de deficiência.

6.1.1 - As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão contidas no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, conforme discriminado no Quadro de Vagas do Anexo I deste Edital, em conformidade como disposto no Dec. n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

6.1.2 - As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.1.3 - O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

6.1.4 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.1.5. - Para fins de reserva de vagas prevista item 6.1. deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do Concurso



Público, aplicando-se como critério de desempate as disposições do item 10 e seus subitens, deste Edital.

6.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento)** delas serão, igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso.

6.4. No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência declarará a deficiência da qual é portador.

6.5. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, não poderá alegar posteriormente essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-las à **Seletiva Pública**, situada à Rua Carijós, 424, Conj. 2110, Centro, CEP: 30.120-060, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de encerramento do período de inscrição.

6.7. A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilite a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo mesmo, sujeita à apreciação e deliberação da unidade responsável pela realização do Concurso, observada a legislação específica.

6.8. O local de realização das provas para o candidato portador de deficiência será acessível conforme a deficiência. Os candidatos que não requisitarem condições especiais para a realização das provas, conforme item 6.6., não poderão solicitar, no ato das provas, essa condição, seja qual for o motivo alegado.

6.9. Quando da inscrição, o candidato deverá encaminhar à **Seletiva Pública**, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa, e manifestar, através de requerimento, seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

6.10. O laudo médico e o requerimento deverão ser protocolizados na Seletiva Pública, situada à Rua Carijós, 424, Conj. 2110, Centro, CEP: 30.120-060, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais ou encaminhado via SEDEX, no período das inscrições ou conforme o item 6.6, com os custos correspondentes por conta do candidato ou ainda pessoalmente no Posto de Inscrição na cidade de **SÃO JOÃO DA PONTE**. Quando via sedex, a data da postagem deverá obedecer ao mesmo período indicado.

6.11. Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6.9 deste edital ou for protocolizado fora do prazo estipulado, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

6.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, e atendidos os itens deste Edital, além de figurarem na lista geral de classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.13. Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.14. Quando necessário, será garantida a presença de um especialista na área da deficiência do candidato, sem ônus para o mesmo.



6.15. - Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, o candidato será excluído da lista de portadores de deficiência, cabendo recurso pelo período de 02 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação da relação citada no item 6.17.

6.16 - Será publicado na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE** e divulgado no endereço eletrônico <[www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br)>, até o dia 12 de março de 2010, o resultado da análise dos laudos médicos dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com parecer do Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE/MG**.

6.16.1 - O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação da relação citada no item 6.17., para contestar o indeferimento por meio de recurso.

6.16.2 - O recurso deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item 6.16.1, nos seguintes endereços:

a) na **Seletiva Pública**, situada à Rua **Carijós, 424, Conj. 2110, Centro, CEP: 30.120-060, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais**, no horário de 9h às 17h, ou

b) na sede da **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE**, Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro, CEP 39.430-000, ou ainda,

c) poderá ser interposto via Correios, com aviso de recebimento (AR), encaminhado para os endereços discriminados acima, observando a sua tempestividade pela data de postagem, conforme modelo próprio disponibilizado pela Seletiva Pública no seu sítio.

6.17 - O recurso apresentado, deverá seguir as seguintes especificações:

- a) com as indicações: do nome, o número de inscrição, o cargo, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- b) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **Seletiva Pública**;
- c) ser entregue em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **1º Concurso Público – Edital 01/2009-2010**, o nome e o número de inscrição do candidato.
- d) Referência: Indeferimento de inscrição para candidato portador de deficiência ou Exclusão da lista de portadores de deficiência.

6.18 - A decisão relativa ao julgamento dos recursos será publicada no site [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br) e na sede da Prefeitura Municipal.

6.19. - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O Concurso Público constará de três etapas, sendo:

- a) 1ª etapa: provas práticas de caráter classificatório e eliminatório;
- b) 2ª etapa: provas de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório;
- c) 3ª etapa: provas de títulos, de caráter classificatório.

## **8. PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, PRÁTICAS E DE TÍTULOS**



## **8.1 – DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

8.1.2 – As provas de múltipla escolha terão caráter eliminatório e classificatório;

8.1.3 - O Anexo II define o número de partes das provas de cada cargo.

8.1.4. Todas as provas de multipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas em cada questão, das quais apenas 01 (uma) será correta.

8.1.5. Cada questão da prova de múltipla escolha valerá 5,0 (cinco) pontos.

8.1.6 O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada disciplina (parte das provas), para ser considerado aprovado.

8.1.7 Os programas e as sugestões bibliográficas para as provas constam do Anexo IV, que integra este Edital.

## **8.2 – DAS PROVAS PRÁTICAS**

8.2.1 – As provas práticas terão caráter eliminatório e classificatório.

8.2.1 – O Anexo V define os critérios para avaliação das provas práticas.

8.2.3 – Haverá provas práticas para os seguintes cargos: Motorista de Veículos Leves; Motoristas de Veículos Pesados; Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.

## **8.3 – DAS PROVAS DE TÍTULOS**

**8.3.1** - A Prova de Títulos possui caráter apenas classificatório.

**8.3.2** - Os títulos deverão ser apresentados por ocasião da 3ª etapa do certame, na data estabelecida no Anexo VII – Cronograma do Concurso.

**8.3.3** - Os títulos apresentados pelos candidatos serão analisados por Comissão Organizadora do Concurso Público.

**8.3.4** - Serão considerados para fins classificatórios os títulos apresentados pelos candidatos que comprovarem formação acadêmica, experiência profissional ou aprovação em concurso anterior com funções iguais ou similares às típicas do cargo pleiteado, nos termos da Lei nº 1852/2009.

**8.3.5.** - A prova de títulos, cuja somatória é limitada ao máximo de 20 (vinte) pontos, nos termos da Lei nº 1852/2009, far-se-á nos de acordo com o quadro de pontuação no subitem 8.3.8.

**8.3.6** - A documentação comprobatória da formação escolar e acadêmica, as certidões de tempo de exercício profissional das funções iguais ou similares às do cargo pleiteado e a comprovação de aprovação em anterior concurso público para exercício de funções iguais ou similares às do cargo pleiteado serão recebidas para avaliação somente após a divulgação do primeiro resultado parcial e se o candidato houver obtido a pontuação mínima de acertos na prova objetiva escrita eliminatória, conforme regulamentação editalícia de cada concurso realizado no Município, nos termos da Lei nº 1852/2009

**8.3.7** - A comprovação de experiência em funções típicas do cargo pleiteado, nos termos da Lei nº 1852/2009, far-se-á mediante a análise dos seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
*Estado de Minas Gerais*  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

- a) Certidão de contagem de tempo expedida pela repartição em que trabalhe ou tenha trabalhado o candidato, se de cargo público;
- b) por cópia da carteira profissional devidamente anotada;
- c) por documento idôneo, expedido com comprovação de registros e quitações previdenciárias e de FGTS, sendo tais documentos submetidos ao juízo de autenticidade, validade e pontuação pela Comissão de Coordenação, Supervisão e Fiscalização de Concurso Público.

**8.3.8** - Somente os títulos expedidos até a data de entrega estabelecida no Cronograma do Concurso, desde que atendam as exigências a seguir, serão submetidos à análise e receberão a pontuação correspondente:

<b>Títulos Admitidos para Efeito de Pontuação, nos termos da Lei nº 1852/2009</b>		
<b>Candidatos concorrentes a cargos com exigência da escolaridade de:</b>	<b>Títulos, formação e cursos que possibilitam concessão de pontos, se relativos ao cargo e à área inscrita</b>	<b>Pontuação Máxima a ser Concedida = 20 (vinte) pontos</b>
Formação Nível Superior	a) – Doutorado	05 (cinco) pontos por comprovação de defesa de tese de doutorado na mesma área de conhecimento do cargo pleiteado.
Formação Nível Superior	b) – Mestrado	04 (quatro) pontos por comprovação de defesa de dissertação de mestrado na mesma área de conhecimento do cargo pleiteado.
Formação Nível Superior	c) Pós-Graduado	03 (três) pontos por comprovação de conclusão e aprovação em curso de pós-graduação na mesma área de conhecimento do cargo pleiteado.
Todos os cargos concorridos	d - Certidão comprobatória de tempo de experiência em função igual, similar ou equivalente, na condição de servidor público, ou trabalhador da atividade privada, correspondente ao cargo inscrito.	02 (dois) pontos por ano de experiência comprovada, arredondando-se para um ano, o tempo superior a 180 dias, atestado por cópia de anotação da Carteira Profissional ou documento reconhecido como hábil de produzir o mesmo efeito, obedecida a inserção no corpo da LC.
Todos os cargos concorridos	e-Certificado ou publicação de aprovação em concurso público em cargo cujas atribuições sejam equivalentes, similares ou de área que corresponda ao cargo inscrito.	01 (um) ponto por comprovação da aprovação em concurso público, em cargo com atribuições similares, equivalentes que correspondam à área inscrita.
Todos os cargos concorridos	f-Certidão de cursos de atualização, reciclagem e capacitação na área inscrita, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, reconhecidos pelo MEC e pela CESA (Comissão de Concurso Público).	01 (um) ponto por cada curso admitido comprovado por certidão, em que conste o reconhecimento pelo MEC e a carga mínima de 40 (quarenta) horas, após o exame, fiscalização e acatamento pela CESA (Comissão de Concurso Público).



**8.3.9** - Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos:

- a) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, incluindo suas alterações, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter – ou ser acompanhados de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1;
- b) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 6º da Resolução CNE/CES nº 3;
- c) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; e
- d) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 12.

**8.3.10** – Os certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, ou de aperfeiçoamento e especialização que venham a ser apresentados pelos candidatos, somente serão considerados para fins de pontuação na Prova de Títulos se atenderem ao previsto na legislação específica sobre especialização baixada pelo MEC.



**8.3.11** - Outros comprovantes de conclusão de curso poderão ser apresentados pelos candidatos e, somente serão aceitos, se forem emitidos por Instituições de Ensino, oficialmente reconhecidas e se contiverem todas as informações necessárias e previstas na resolução que ampara e reconhece o curso.

**8.3.12** - Para cada título, o candidato deverá apresentar o documento original e uma cópia, devendo ser recolhida esta última para avaliação. Não serão recebidas cópias de documentos cujos originais não sejam apresentados para conferência.

**8.3.13** - As cópias dos títulos declarados não serão devolvidas.

**8.3.14** - O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, será atribuída a pontuação correspondente apenas a um título de cada categoria e que tenha correlação direta com a especialidade para cuja vaga o candidato concorre (ex: dois títulos de doutorado, apenas um será pontuado). A contagem de pontos será feita de forma cumulativa, caso o candidato apresente título em mais de uma categoria.

**8.3.15** - Para cursos concluídos no exterior serão aceitos apenas os diplomas correspondentes, desde que revalidados por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil.

**8.3.16** - Os documentos referentes a títulos que estiverem redigidos em língua estrangeira deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

**8.3.17** - Receberá pontuação 0 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nestas Instruções.

**8.3.18** - No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

## **9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE MULTIPLA ESCOLHA E PRÁTICA**

9.1. As provas de múltipla escolha do Concurso Público terão duração máxima de 04 (quatro) horas e serão realizadas no dia **28 de março de 2010**, em local e horários constantes no Anexo VII deste Edital, que contém o Cronograma do Concurso Público, podendo essa data sofrer alterações, dependendo do andamento da análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. As provas práticas serão realizadas no mesmo dia, conforme horário definido no cronograma do concurso.

9.2. Os candidatos submeter-se-ão às provas de múltipla escolha do Concurso Público exclusivamente nos locais indicados no Anexo VII. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado, salvo necessidade comprovada e determinado com antecedência pela Comissão responsável.

9.2.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, fazendo conduzir caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, borracha e lápis.



9.4. O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido e mediante a apresentação do documento único de identidade original de valor legal, juntamente com o cartão de inscrição ou boleto bancário devidamente quitado.

9.5. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia, filiação e assinatura.

9.6. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, nos locais de realização da prova.

9.7. Após iniciarem-se as provas, os portões da escola serão fechados, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.8. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do fiscal.

9.9. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização das provas sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores do Concurso Público;
- c) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- d) tentar utilizar-se de livros, calculadoras, notas, impressos ou outro meio de informação;
- e) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas (**gabarito**) e o caderno de provas;
- f) fizer-se identificar no cartão de respostas (**gabarito**), por qualquer meio, nos casos expressamente proibidos;
- g) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores do Concurso Público.

9.10. Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos no Edital do Concurso Público, deixar de assinar a lista de presença ou não comparecer a quaisquer das provas.

9.11. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digitais, telefone celular, pager, beep ou calculadora.

9.12. Tão logo o candidato penetre nas dependências do local das provas, deverá manter desligado, obrigatoriamente, aparelhos celulares ou quaisquer outros tipos de comunicação.

9.13. **PERÍODO DE SIGILO:** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo 60 (sessenta) minutos contados do início das mesmas.

9.14. Estando na iminência de expirar o tempo assinalado para a feitura das provas, no mínimo três candidatos deverão permanecer na sala, até que o último ou últimos terminem, quando deverão deixar aquele local em conjunto.

9.15. A avaliação da prova de múltipla escolha e prática será feita através do processamento eletrônico de dados ou manualmente, sempre através de equipe própria da Seletiva Pública. Serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para o



formulário apropriado, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão que contenha mais de uma resposta, emenda, rasura ou que não tenha sido assinalada.

9.16. Serão considerados nulos os Cartões Respostas (Gabaritos) que estiverem preenchidos a lápis.

## 10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das disciplinas (parte das provas) da prova de múltipla escolha, e prática, quando houver, conforme estabelecido nos itens deste Edital.

10.2. A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha, prática (quando houver) e títulos.

10.3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de deficiência, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente ao candidato que:

- a) **tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;**
- b) **tiver maior idade quando ausente a situação da alínea “a”;**
- c) **tiver obtido maior número de pontos na prova específica, quando houver;**
- d) **tiver obtido maior número de pontos na prova de português.**

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, dirigido em única e última instância à **Comissão Organizadora do Concurso Público**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site da Seletiva Pública, tudo de conformidade com o Anexo VII que contém o Cronograma do Concurso Público, dos seguintes atos, na respectiva ordem:

- a) inscrições;
- b) indeferimento de inscrição ou exclusão da lista de portador de deficiência, nos termos dos subitens 6.16 e 6.17;
- b) gabarito e questões da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- c) resultado da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- d) erros ou omissões na classificação final.

11.2. O recurso deverá ser apresentado pessoalmente na **Seletiva Pública**, situada à rua **Carijós, 424, Conj. 2110, Centro, CEP: 30.120-060, Centro, Belo Horizonte - Minas Gerais**, no horário de 9h às 17h, ou na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE, Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro**, ou ainda poderá ser interposto via Correios, com aviso de recebimento (AR), encaminhado para os endereços discriminados acima, observando a sua tempestividade pela data de postagem, conforme modelo próprio disponibilizado pela Seletiva Pública no seu sítio.

11.3. O recurso apresentado contra o gabarito e questões da prova de múltipla escolha e prática (quando houver), deverá seguir as seguintes especificações:

- a) em folhas separadas para cada questão;
- b) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela **Seletiva Pública**;
- c) com argumentação consistente e lógica, bem como com a bibliografia pesquisada para todas as questões objeto de recurso;



- d) com as indicações: do nome, o número de inscrição, o cargo, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- e) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **Seletiva Pública**;
- f) ser entregue em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **1º Concurso Público – Edital 01/2009-2010**, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.5. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito, não se admitindo recurso desta decisão.

11.6. O recurso apresentado contra julgamento da prova de múltipla ou prática (quando houver) e classificação final, deverá seguir as seguintes especificações:

- a) com argumentação lógica e consistente;
- b) com capa em que constem o nome, o número de inscrição, o cargo, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **Seletiva Pública**;
- d) ser entregue em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **1º Concurso Público – Edital 01/2009-2010**, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.7. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, em cada etapa.

11.9. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.10. Será liminarmente rejeitado o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) der entrada fora do prazo;
- c) for encaminhado via FAX, Internet ou correio eletrônico ou para endereço diferente do estabelecido;
- d) estiver fora das especificações estabelecidas neste Edital.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**, no site: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), e, no jornal de maior circulação do município.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

12.3. A análise das provas e dos recursos será efetuada pela **Seletiva Pública**, através da sua equipe técnica.

12.4. A autoridade competente para decidir em única e última instância, o resultado da análise das provas, dos recursos, bem como os casos omissos é a Comissão Organizadora “**Ad referendum**” do Prefeito Municipal.



12.5. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal

12.6. A Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE** e a **Seletiva Pública** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

12.7. Toda informação referente à realização deste Concurso Público será fornecida pela **Seletiva Pública**, situada à rua **Carijós, 424, Conj. 2110, Centro, CEP: 30.120-060, Belo Horizonte - Minas Gerais**, Telefone: (31) 3271 9451, ou pessoalmente, no horário de 9h às 17 h, ou ainda no local onde serão realizadas as inscrições, **Praça Olímpio Campos, nº. 128, Centro – SÃO JOÃO DA PONTE/MG. – Telefone (38) 32341116.**

12.8. A Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE** responsabiliza-se pela guarda do material referente ao Concurso Público pelo período mínimo de 6 (seis) anos, a contar da sua homologação.

12.9. A aprovação neste Concurso Público obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

12.10. O candidato aprovado deverá manter na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

12.11. Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**.

12.12. Quando da nomeação e dentro do prazo previsto para posse, o candidato que não queira tomar posse naquela oportunidade, poderá optar pela reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do Concurso Público, se houver vaga.

12.13. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto, com qualquer emenda ou rasura, ou qualquer outra irregularidade capaz de atribuir-lhe vício.

12.14. Para efeito de posse, o candidato nomeado será submetido a exame médico realizado pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**, cujo laudo terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo respectivo, observada a legislação específica.

12.15. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) original e fotocópia do CPF próprio;
- b) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- c) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- e) original e fotocópia do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) declaração de bens e valores;
- h) fotocópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou daquele exigido para investidura no cargo, ou fotocópia, autenticada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
*Estado de Minas Gerais*  
*Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG*

---

em cartório, do registro (licenciatura plena) definitivo expedido pelo MEC, se for o caso;

- i) uma fotografia 3x4 recente;
- j) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de **SÃO JOÃO DA PONTE**;
- k) declaração de não acúmulo de cargos públicos.

12.16. O certame será supervisionado pelos Senhores:

- I – Marcos Célio Resende** – Administrador – Inscrito no **CRA** sob o **nº. 26478e**
- II – Isabella Bernardes de Moura** – Advogada – Inscrita na **OAB/MG** sob o **nº. 113087**.

12.17. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **Seletiva Pública**, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão de Concurso Público, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.

12.18. A Comissão do Concurso Público, instituída por força de Decreto Municipal, constitui única instância para qualquer tipo de recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões.

12.19. A Comissão do Concurso Público detém poderes para decidir pela anulação, parcial ou total de questão, questões, prova ou provas, desde que motivadamente.

12.20. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos eliminados.

12.21. Este Edital poderá sofrer alterações a serem introduzidas através de Aditivos, por necessidade e conveniência do interesse público, por decisão judicial ou por recomendação do Tribunal de Contas do Estado.

12.22. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso Público.

**SÃO JOÃO DA PONTE**, 30 de novembro de 2009

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

**ANEXO I**  
**'Parte Integrante do Edital n.º. 001/2009-2010'**  
**"CONCURSO PÚBLICO"**

**CARGOS, Nº DE VAGAS, Nº DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA; SALÁRIO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES	SALÁRIO R\$	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	TX. DE INSCR. R\$	CARGA HORÁRIA
Agente Administrativo II	05	01	510,00	Ensino Médio Completo	25,00	40 horas
Agente de Saúde	06	01	510,00	Ensino Médio Completo	25,00	40 horas
Agente de Vigilância Epidemiológica	06	01	510,00	Ensino Médio Completo	25,00	40 horas
Agente de Vigilância Sanitária	01	-	510,00	Ensino Médio Completo	25,00	40 horas
Auxiliar de Biblioteca	12	01	510,00	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	30,00	30 horas
Auxiliar de Secretaria Escolar	15	01	510,00	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	30,00	30 horas
Bombeiro Hidráulico	02	01	510,00	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos práticos	25,00	40 horas
Carpinteiro	01	-	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Eletricista	01	-	510,00	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos práticos	25,00	40 horas
Fiscal de Serviços Externos	01	-	697,00	Ensino Médio Completo	35,00	40 horas
Fiscal Sanitário	01	-	510,00	Ensino Médio Completo	25,00	40 horas
Gari	30	01	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Guarda Municipal	06	01	510,00	Ensino Fundamental Completo	25,00	40 horas
Jardineiro	03	01	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Mecânico	02	01	510,00	Ensino Fundamental Incompleto	25,00	40 horas
Monitor de Informática	06	01	600,00	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	35,00	40 horas
Motorista de Veículos Leves	10	01	520,00	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação mínima "B"	35,00	40 horas
Motorista de Veículos Pesados	16	01	830,00	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação mínima "D"	40,00	40 horas
Nutricionista	01	-	900,00	Nível Superior	40,00	40 horas
Operador de Máquinas Leves	03	01	700,00	Alfabetizado + Habilitação categoria mínima "C"	35,00	40 horas
Operador de Máquinas Pesadas	03	01	1.500,00	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação categoria mínima "D"	60,00	40 horas
Pedreiro	05	01	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Professor I (Creche e Pré; 1º ao 5º Ano)	64	03	593,67	Magistério/Normal Superior ou Pedagogia	35,00	24 horas
Professor II - Artes	01	-	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Ciências	10	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Educação Física	08	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Educação Religiosa	01	-	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Geografia	09	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - História	08	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Inglês	08	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Matemática	13	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Professor II - Português	17	01	9,96 H/A	Curso Superior com habilitação específica	40,00	H/A
Serviçal Escolar	50	02	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Soldador	01	-	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Supervisor Pedagógico	12	01	913,50	Superior Pedagogia/ ou Normal Superior com pós-graduação em	40,00	40 horas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
*Estado de Minas Gerais*  
*Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG*

---

				Supervisão Escolar		
Técnico Agrícola	01	-	600,00	Ensino Médio/Profissionalizante	35,00	40 horas
Técnico em Contabilidade	02	01	600,00	Ensino Médio/Profissionalizante + Registro no Conselho de Classe competente	35,00	40 horas
Técnico em Enfermagem	10	01	510,00	Ensino Médio/Profissionalizante + Registro no Conselho de Classe competente	30,00	40 horas
Técnico em Informática	02	01	600,00	Ensino Médio/Profissionalizante	35,00	40 horas
Zelador de Cemitério	02	01	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
Zelador de matadouro	02	01	510,00	Alfabetizado	25,00	40 horas
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>357</b>	<b>34</b>				

**OBSERVAÇÃO: H/A – HORA AULA.**

**Os cargos de Professor II terão as remunerações pagas por horas aulas.**

**SÃO JOÃO DA PONTE, 30 de novembro 2009**

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

**ANEXO II**  
**'Parte Integrante do Edital n.º. 001/2009-2010'**  
**"CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL"**

**CARGO, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA, PARTES DAS PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PRÁTICA, Nº DE QUESTÕES E Nº DE PONTOS.**

<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO</b>	<b>PARTES DAS PROVAS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>
Agente Administrativo II	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Agente de Saúde	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Agente de Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Secretaria Escolar	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Bombeiro Hidráulico	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos práticos	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Carpinteiro	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimentos práticos	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Fiscal de Serviços Externos	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Gari	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Guarda Municipal	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Jardineiro	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Monitor de Informática	Ensino Médio Completo + Curso de Informática	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação mínima "B"	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação mínima "D"	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100
Nutricionista	Nível Superior	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Operador de Máquinas Leves	Alfabetizado + Habilitação categoria mínima "C"	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100
Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação categoria mínima "D"	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100
Pedreiro	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Professor I (Creche e Pré; 1º ao 5º Ano)	Magistério/Normal Superior ou	- Prova de Língua Portuguesa	20	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

	Pedagogia	- Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20	100 100
Professor II – Artes	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II - Ciências	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II – Educação Física	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II – Educação Religiosa	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II - Geografia	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II - História	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II - Inglês	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II - Matemática	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Professor II - Português	Curso Superior com habilitação específica	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Servçal Escolar	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Soldador	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Supervisor Pedagógico	Superior Pedagogia/ ou Normal Superior com pós-graduação em Supervisão Escolar	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Técnico Agrícola	Ensino Médio/Profissionalizante	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio/Profissionalizante + Registro no Conselho de Classe competente	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio/Profissionalizante + Registro no Conselho de Classe competente	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Técnico em Informática	Ensino Médio/Profissionalizante	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Zelador de Cemitério	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200
Zelador de matadouro	Alfabetizado	- Prova de Associação de ideias	50	200

**SÃO JOÃO DA PONTE, 30 de novembro de 2009**

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



### ANEXO III

#### “ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG”

##### **Agente Administrativo II**

*Elaboração e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos; lançamentos e registros próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes e demonstrativos) e de administração tributária; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; organização e manutenção de arquivo ou fichário geral ou de unidade administrativa, segundo os princípios e técnicas pertinentes; classificação, numeração e arquivamento, distribuição de documentos e controles de lançamentos tributários; expedição de certidões e alvarás. O trabalho inclui operação de computador.*

##### **Agente de Saúde**

*Executar serviços relacionados à saúde pública no combate a doenças, fazendo cumprir a legislação municipal relativa à saúde pública e higien; executar serviços de desinfecção em residências, jardins e vias públicas; orientar e promover a vacinação de animais; executar atividades correlatas*

##### **Agente da Vigilância Epidemiológica**

*- Realizar a coleta de informações para alimentação de dados em sistemas epidemiológicos; busca ativa de informações epidemiológicas; atendimento ao público em ações de Vigilância em Saúde; orientação sobre doenças e agravos de interesse em saúde pública; recebimento e encaminhamento de processos e solicitações nas áreas de vigilância epidemiológica; participação das atividades de educação em saúde e saneamento domiciliar; busca e identificação de focos de vetores em diversos tipos de imóveis e locais; coleta de amostras de vetores para posterior exame; elaboração de boletins, croquis, mapas de áreas a serem trabalhadas para controle de vetores; realizar controle mecânico, químico ou biológico para controle de vetores, visando à eliminação desses; Executar o tratamento com inseticida para uso focal e perifocal, aplicados com autorização conforme orientação técnica; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; executar outras atividades correlatas ao controle da saúde pública.*

##### **Agente da Vigilância Sanitária**

*Coordena ou executa a inspeção de fábricas de laticínios, massas, conservas ou e outros tipos de produtos alimentícios como armazéns, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias e condições de asseio e saúde dos que manipulam alimentos, para assegurar as condições necessárias à produção e distribuição de alimentos sadios e de boa qualidade; Procede à inspeção de imóveis novos ou reformados, antes de serem habitados, verificando as condições sanitárias dos seus interiores, a existência de dispositivos para escoamento das águas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, para opinar na concessão de habite-se; Inspetiona estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Pode fazer comunicações, intimações e interdições decorrentes de seu trabalho; Encaminhamento de relatório de atividades ilícitas ao Agente de Tributação para providências cabíveis e necessárias Executar outras atividades correlatas.*

##### **Auxiliar de Biblioteca**

*Atua junto a biblioteca pública ou em biblioteca escolar no atendimento ao usuário; classifica, cataloga e indexa livros, periódicos e outras publicações, bem como mapotecas; controla a movimentação de saída e entrada de materiais emprestados.*

##### **Auxiliar de Secretaria Escolar**

*Efetua registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares sob orientação superior; organização e manutenção de fichários e arquivos, coleta e entrega de documentos; redige memorando e correspondências para repartições e estabelecimentos públicos; coleta de assinatura; atendimento do público interno ou externo, operação de micro computadores.*

##### **Bombeiro Hidráulico**

*Executar manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos moto-bomba. Manter e conservar tubulações destinadas à condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas. Instalar dosadores de soluções químicas. Aferir*



*hidrômetros. Instalar conjuntos moto-bomba, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rotor, etc. Dar manutenção em registros, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas a condução de água, esgoto, cloro-gás e soluções químicas. Instalar dosadores, aferições, reparos, substituições de peças dos hidrômetros defeituosos, corrigir vazamentos de água no hidrômetro.*

### **Carpinteiro**

*Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas.*

- *Estudar as características do trabalho, interpretando esboço, modelo ou especificações para estabelecer a seqüência das operações a serem executadas.*
- *Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados para verificar a obediência e as especificações pré-determinadas.*
- *Efetuar o levantamento de materiais, selecionando-os e preparando-os, de acordo com os trabalhos a serem realizados.*
- *Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar.*
- *Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços.*
- *Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços.*
- *Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.*
- *Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.*
- *Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.*
- *Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.*

### **Eletricista**

*Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos.*

- *Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica em geral, de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso.*
- *Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos.*
- *Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos.*
- *Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos.*
- *Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços.*
- *Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios, quando da execução dos serviços.*
- *Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços.*
- *Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, ferramentas e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais.*
- *Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.*

### **Fiscal de Serviços Externos**

*Trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção.*



### **Fiscal Sanitário**

Fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais suínos no Perímetro Urbano; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; Fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; Organizar e acompanhar medição de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas; fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; e verificar se as leis que existem dentro deste conteúdo estão observadas e cumpridas; Organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

### **Gari**

Realiza coleta lixo domiciliar, industrial e entulhos; realiza limpeza de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos. Realiza pequenos trabalhos relacionados a construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria.

### **Guarda Municipal**

Vigilância de prédios públicos, praças e jardins; presta orientação ao público em geral quando procurado; controla entrada e saída de pessoas e veículos em ambientes de trabalho; zela pela segurança em estabelecimento municipal de ensino; coopera em eventos escolares e programas como implantação de hortas escolares e comunitárias, colabora com a manutenção e conservação de prédios públicos. Opera rádio comunicação.

### **Jardineiro**

Executar serviços específicos de jardinagem, no que se refere à maneira de podar e cuidar dos jardins municipais; Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos. Fazer e reformar canteiros em jardins e parques públicos; Fazer gramados; Semear e plantar mudas de flores e folhagens; Regar e podar a grama, plantas e árvores; Remover o lixo e folhas secas dos canteiros; Remover e adubar a terra dos jardins; Aplicar material contra pragas; Separar mudas para doação em épocas próprias; Efetuar a limpeza e conservação dos parques, praças e jardins; Executar outras tarefas correlatas.

### **Mecânico**

Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais.

### **Monitor de Informática**

executar atividades de instrução de noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; executar atividades correlatas.

### **Motorista de Veículo Leves**

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas. Exige Habilitação mínima "B"

### **Motorista de Veículo Pesados**

Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo; realiza serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas. Exige Habilitação mínima "D"

### **Nutricionista**

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade.

- Planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela.
- Orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição.
- Orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia.



- Planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o cardápio preestabelecido.
- Estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas.
- Elaborar periodicamente tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios.
- Elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista.
- Programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços.
- Orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos.
- Controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos.
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.
- Participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência.
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:
- Auxiliar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.
- Realizar pesquisa de novos produtos.
- Fazer orientação dietética e dietoterápica.
- Fazer o planejamento das atividades da área.
- Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.
- Auxiliar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.

#### ***Operador de Máquinas Leves***

*Operação de máquinas de menor complexidade na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo, trato e colheita. O trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados. Exige Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "C".*

#### ***Operador de Máquinas Pesadas***

*Operação de tratores (de esteira, motoniveladores, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados. Exige Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "D".*

#### ***Pedreiro***

*Trabalhos de alvenaria, em construção civil: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; pavimentação poliédrica de vias públicas; Executar serviços de calçamento de ruas, inclusive preparando pedras para realização do serviço; Preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros), de edifícios ou construções em geral;*

#### ***Professor I (Creche e Pré; 1º ao 5º Ano)***

*o Professor de Ensino Fundamental I, no exercício de atividades educacionais, no ensino fundamental de 1º a 5º ano e no exercício de atividades educacionais na creche ou na pré-escola, exercerá regência efetiva, bem como atividades extra-classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.*

#### ***Professor II***

*o Professor de Ensino Fundamental II, no exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º a 9º ano exercerá regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina, bem como atividade extra-classe,*



*elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola.*

#### **Serviçal Escolar**

*Cuidar da faxina geral de todas as dependências de seu local de trabalho, confeccionar a merenda escolar para alunos e funcionários observando-se os aspectos de organização, higiene, economia e controle, evitando quaisquer tipos de desperdícios ou desvios de materiais de consumo, zelar pela boa conservação dos utensílios disponíveis, seguir com rigor as determinações relativas às tarefas e cardápios, observar as condutas relativas à higiene pessoal e boa apresentação, participar das reuniões administrativas sempre que for convocado. Cuidar de toda área externa da escola, mantendo-a limpa e cultivada com hortas e jardins, realizar pequenos reparos no espaço físico do prédio e bens materiais procurando mantê-los em funcionamento na medida do possível.*

#### **Soldador**

*Executar serviços de soldagem em geral, Reparar, emendar, cortar, manejar maçaricos, encher, materiais metálicos com solda; Preparar as superfícies para serem soldadas; Zelar pela conservação e segurança de equipamentos; Executar tarefas correlatas.*

#### **Supervisor Pedagógico**

*I - Em trabalho individual ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional em nível de Sistema;*

*II - No âmbito do Sistema, da escola ou de áreas curriculares, a supervisão do processo pedagógico em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, na construção do processo pedagógico.*

#### **Técnico Agrícola**

*Divulgar processos de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como métodos de industrialização da produção vegetal; Orientar e fomentar a produção de adubos, sementes e mudas; Realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgãos estaduais e federais; Orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Dirigir e coordenar a execução de construções rurais; Fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas, em articulação com órgãos estaduais e federais; Orientar na prestação de pastagens e forragens, utilizando técnicas agrícolas; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior; Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuárias no município; Exercer a fiscalização sobre o comércio de sementes, plantas e partes vivas das plantas, em articulação com órgãos estaduais e federais; Executar outras tarefas correlatas.*

#### **Técnico em Contabilidade**

*A Coordenação do planejamento global e setorial; O controle, o acompanhamento e a avaliação sistemática do desenvolvimento de ação programática do Município em confronto com os planos, programas e orçamentos; Manter, permanentemente, em dia os programas contábeis, balancetes e balanços, apresentando-os na época certa; Manter arquivo sistemático dos papéis de seu setor; O assessoramento ao Secretário; Exercer outras atividades correlatas.*

#### **Técnico em Enfermagem**

*Fazer curativos de acordo com a orientação recebida; verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; aplicar vacinas; prestar socorro de urgência; orientar individualmente os munícipes em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; coletar material para exames de laboratório; preparar o Instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados no trabalho; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio no consultório; executar outras atividades afins.*

#### **Técnico em Informática**

*Analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referente a questões de hardware e software. Manutenção e configuração de equipamentos de rede (intranet e Internet). Instalar, configurar e dar manutenção em Sistemas Operacionais, software aplicativos e sistemas gestores de bancos de dados. Instalar, configurar e dar*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
*Estado de Minas Gerais*  
*Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG*

---

*manutenção em redes de computadores. Deve ter noções básicas de elétrica e eletrônica, capacidade de identificação de defeitos e possíveis reparos técnicos.*

***Zelador de Matadouro***

*Cuidar da limpeza e conservação do Matadouro.*

***Zelador de Cemitério***

*Executar sepultamento, mediante prévia apresentação da guia expedida pela Prefeitura Municipal; Executar a limpeza do cemitério público Municipal; Zelar pela conservação de túmulos; Executar outras tarefas afins que lhe sejam determinadas*

**SÃO JOÃO DA PONTE**, 30 de novembro de 2009

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO IV

### PROGRAMAS DAS PROVAS

As referências bibliográficas indicadas neste anexo, não limita a consulta a outros autores, podendo ser consultada outra bibliografia da escolha do candidato que facilite o estudo e abranja o programa proposto.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO II

##### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

##### • MATEMÁTICA

01 – Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 – Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Equações do 1º e 2º graus; 06 – Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 – Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 – Teorema de Pitágoras; 09 – Ângulos; 10 – Geometria – Área e Volume; 11 – Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 – Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 – Regra de três simples e composta; 14 – Porcentagem; 15 – Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 – Problemas envolvendo os itens do programa.

##### • CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet).

#### AGENTE DE SAÚDE

##### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

##### • ESPECÍFICA

Atribuições do Agente de Saúde; assistência à criança, à mulher e ao adulto; epidemiologia: estrutura e vigilância; profilaxia; a medida da saúde coletiva: perfil de morbimortalidade e mortalidade infantil; mecanismos de transmissão de doenças; doenças sexualmente transmissíveis; doenças infecto-contagiosas e parasitárias; imunização; educação para a saúde, vacinação. Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde (SUS); princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normatização complementar do SUS, Lei 8080/90, Lei 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOAS – SUS/2001. Lei Orgânica da Saúde. Objetivos do SUS. Planejamento e programação local de saúde. Saúde do trabalhador do SUS. Ética Profissional.



• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de saúde pública, Notificação compulsória, Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. As doenças sexualmente transmissíveis. As doenças infecto-contagiosas. Dengue, Cólera, Hanseníase e Tuberculose.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Relação entre Saúde Pública, Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle de alimentos, drogas e medicamentos; Controle sanitário de escolas e locais de trabalho; controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas unidades de saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Legislação sobre vigilância sanitária.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.



**- AUXILIAR DE BIBLIOTECA**  
**- AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **MATEMÁTICA**

01 – Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 – Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Equações do 1º e 2º graus; 06 – Sistemas de equações do 1º e 2º graus; 07 – Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 – Teorema de Pitágoras; 09 – Ângulos; 10 – Geometria – Área e Volume; 11 – Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 – Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 – Regra de três simples e composta; 14 – Porcentagem; 15 – Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 – Problemas envolvendo os itens do programa.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet).

**BOMBEIRO HIDRÁULICO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Interpretação de texto; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Porcentagem. Geometria. Medidas: de comprimento, de superfície, de capacidade, de massa e de tempo.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**CARPINTEIRO**

• **ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS**

Teste a ser aplicado contendo figuras para analisar a associação de idéias.

**ELETRICISTA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Interpretação de texto; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**



Fundamentos da eletricidade: noções sobre a constituição da matéria; noções sobre a energia elétrica; potência elétrica; tensão elétrica; Corrente elétrica CC e CA; definição de resistência elétrica; geradores; motores de transformadores. Materiais elétricos: conhecimentos dos principais tipos de condutores elétricos (fios e cabos), ampacidade dos condutores de acordo com sua bitola; principais tipos de condutores; eletrodutos, noções sobre dispositivos de comandos e proteção, Disjuntores; Fusíveis Diazed e NH, Chaves seccionadoras NH, Contatores, Relés Fotoelétricos individual e coletivo; Dispositivo Residual DR, Relés temporizados; Principais tipos de lâmpadas (incandescentes, halôgenas, fluorescentes e demais lâmpadas de descarga elétrica; conhecimento, finalidade e manuseio de ferramentas, alicates, chaves de fendas, chave Philips, guincho portátil para tração de rede de distribuição de energia elétrica, serra-copo, escadas; noções sobre instrumentos de medição multímetros, alicates volt-ampérimétricos e luxímetros. Instalações elétricas: ligação de lâmpadas e interruptores simples e paralelo, ligação de tomadas, ligação de reatores de lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico; noções sobre ligação de motores através de chave de partida direta, estrela triângulo, compensadora e de partida suave com soft-start e inversor de frequência.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **MATEMÁTICA**

01 – Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); 02 – Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Equações do 1º e 2º grau; 06 – Sistemas de equações do 1º e 2º grau; 07 – Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente).; 08 – Teorema de Pitágoras; 09 – Ângulos; 10 – Geometria – Área e Volume; 11 – Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 12 – Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; 13 – Regra de três simples e composta; 14 – Porcentagem; 15 – Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante; 16 - Média Aritmética simples e ponderada; 17 - Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; 18 – Problemas envolvendo os itens do programa.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet).

**FISCAL SANITÁRIO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**



- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Legislação sobre vigilância sanitária. O ato de fiscalizar. O fiscal sanitário: função, legislação e ação. A notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Epidemia, endemia e pandemia. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Orientações e combate a doenças contemporâneas. Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador. Educação e saúde. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento comunitário. Organização de comunidades. Controle de vetores.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet).

**GARI**

• **ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS**

Teste a ser aplicado contendo figuras para analisar a associação de idéias.

**GUARDA MUNICIPAL**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **MATEMÁTICA**

01 - Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); 02 – Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 03 – Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; 04 – Expressões numéricas; 05 – Médias (aritmética, ponderada, moda); 06 – Equações do 1º e 2º graus; 07 – Sistemas de equações do 1º grau; 08 – Sistemas de medidas de tempo, sistema métrico decimal; 09 – Geometria (Área); 10 - Teorema de Pitágoras; 11 – Razão e proporção; 12 – Regra de três simples e composta; 13 – Porcentagem; 14 – Juros simples; 15 – Problemas envolvendo os itens do programa.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**JARDINEIRO**

• **ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS**

Teste a ser aplicado contendo figuras para analisar a associação de idéias.

**MECÂNICO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**



- Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Interpretação de texto; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

Manutenção de Veículos: Principais conceitos de manutenção de veículos; Serviços de inspeções, registros e reparos; anotações de ocorrências; principais defeitos automotivos; testes e medidas de defeitos. Principais ferramentas de Oficina Mecânica. Instrumentos de medição. Instrumentos de traço: régua, paquímetro e micrômetro. Lubrificação: Principais propriedades dos lubrificantes automotivos; cuidados e restrições no uso dos lubrificantes.

**Bibliografia sugerida:**

ALMEIDA, Amaury F. *Manutenção de Automóveis*. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed.

*Instrumentos para metrologia dimensional*. São Paulo: Mitutoyo do Brasil.

PAZ, Manoel Áries. *Manual de Automóveis*. São Paulo: Ed. Mestre Jou.

PETROBRÁS. *Lubrificantes: Fundamentos e aplicações*. Rio de Janeiro.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**MONITOR DE INFORMÁTICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Noções básicas de informática (Windows, Excel, Word e Internet). Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

- **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**



• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Interpretação de texto; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

- Avaliação contendo noções de regras gerais de circulação, vias de trânsito, sinais sonoros, semáforos, gestos de agentes de autoridades de trânsito, estacionamento, regras fundamentais de trânsito, placas de regulamentação, placas de advertência, placas indicativas, placas educativas, conversões em vias urbanas e estradas, ultrapassagens, preferência, legislação defensiva.

**Sugestão bibliográfica:**

- Código Nacional de Trânsito.

• **PRÁTICA**

Exame de direção em vias públicas.

**NUTRICIONISTA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

**Bibliografia sugerida:** EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada*. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000. EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfeções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002. MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002. MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000. OLIVEIRA, José Eduardo D. de;



MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002. TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

- **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Acentuação gráfica; Crase; Ortografia; Encontros vocálicos; Dígrafos; Adjetivo; Pontuação; Substantivo – gênero, número, grau; Separação de sílabas; Pronomes; Sinônimo; Antônimo; Verbos; Interpretação de texto; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas gerais de circulação e conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Classificação de Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos equipamentos obrigatórios; 02 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 03 - Da Habilitação; 04 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - a Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Pannel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. 02 - Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). 03 - Sistema de Combustível. 04 - Sistema Elétrico. 05 - Sistema de Frenagem. 06 - Sistema de Lubrificação do Motor. 07 - Sistema de Purificação de ar do motor. 08 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; 09 - Procedimentos de Segurança; 10 - Funcionamento Básico dos Motores; 11 - Direção; 12 - Freios; 13 - Pneus;

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** I - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: 01 - SOUZA, Rui Barbosa de. Manual do Motorista. Regel. 02 - Apostila Tudo em 1 - Edição 1998 - Editora ENGETRAN. 03 - Manual do Motorista - Atualizado pelo Novo Código de Trânsito Brasileiro; 04 - Educação no Trânsito - A Nova Legislação Edição 2002; 05 - Manuais e Apostilas sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro. II - CONHECIMENTOS GERAIS DA MÁQUINA: 01 - Manuais de Operação e Manutenção dos Principais Fabricantes: CASE, CARTERPILLAR, HUBER-WARCO e outros.

• **PRÁTICA**

Exame de direção em vias públicas.

**PEDREIRO**

• **ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS**

Teste a ser aplicado contendo figuras para analisar a associação de idéias.

**PROFESSOR I (CRECHE E PRÉ; 1º AO 5º ANO)**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.



• **ESPECÍFICA**

Fundamentos da Educação. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Grandes Pensadores da área educacional (Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Freinet, Emília, Ferreiro, entre outros). A proposta construtivista, suas características e seus precursores. Os métodos de alfabetização. Estágios de desenvolvimento segundo Piaget. Linguagem e letramento. Seleção e organização dos conteúdos. Planejamento de Ensino. Planejamento Participativo. O que é planejamento e sua importância. Planejamento Educacional, de currículos e de ensino. Etapas do planejamento de ensino e seus componentes básicos. Avaliação e tipos de avaliação. Educação especial. Projeto político pedagógico. Didática: Conceituação, Princípios: a Didática como Atividade Pedagógica Escolar, Processos Didáticos Básicos: ensino e aprendizagem. Métodos e Técnicas de Ensino. Recursos de Ensino. Processo de Avaliação e Recuperação, conceitos, modalidades, instrumentos e finalidades. Arte na escola. Legislação Educacional e LDB 9394/96. Parâmetros Curriculares Nacionais.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR II - ARTES**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

01 - Princípios e critérios para o planejamento de conteúdos e atividades. 02 - Critérios na seleção dos conteúdos culturais. 03 - Interdisciplinaridade. 04 - Educação Artística - Conceito de Arte. Análises e interpretações da linguagem artística. Metodologias pertinentes ao ensino da Arte. 05 - História da Arte - Renascimento, Barroco, Impressionismo. A Arte da sociedade Industrial. O Barroco no Brasil. 06 - Artes Plásticas - As Artes Plásticas no Brasil. A cor como Expressão Plástica. 07 - Educação Musical - Parâmetros sonoros. Grafia musical. 08 - Artes Cênicas - O Teatro no ensino fundamental. Expressão Corporal. 09 - Cultura popular - Objetivos da utilização do Folclore na escola. Manifestações Artísticas e Populares Brasileiras.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**



Aspectos metodológicos do ensino da ciências. Conhecimento científico; características dos seres vivos; célula; reprodução; embriologia; histologia; classificação dos seres vivos; vírus; bactérias; protistas; algas; fungos; reino vegetal; reino animal; anatomia e fisiologia humanas; genética e evolução; ecologia. Substâncias puras e misturas de substâncias: propriedades gerais e específicas; processos de separação de misturas; quantidade de matéria- mol; estados físicos da matéria: características gerais e mudanças de estado; soluções: preparo e formas de expressar concentrações (mol/litro e g/litro); transformações químicas: evidências da ocorrência de transformações químicas; cálculos estequiométricos; fatores que influem na rapidez das transformações químicas; energia das transformações químicas; estrutura atômica e ligação química: modelos atômicos de Dalton, Thompson e Rutherford - Bohr; núcleo atômico: radioatividade e processos nucleares de fissão e fusão; ligações químicas - características gerais; principais funções inorgânicas: características gerais de ácidos, bases, sais e óxidos; alguns aspectos da química dos compostos de carbono: petróleo e derivados, sabões e detergentes, carboidratos, proteínas e lipídios; química e ambiente: poluição do ar, água e solo - fontes de emissão e controle. Mecânica - estudo dos movimentos, leis de Newton, leis de conservação e conceitos de hidrostática; termologia - calor e temperatura, calorimetria e termodinâmica; óptica e ondas - reflexão, refração, formação de imagens e características das ondas; eletromagnetismo - interação entre cargas elétricas, estudo de circuitos simples (geradores e receptores) e interação entre corrente elétrica e ímã. Terra e Universo: (sistema solar/ constituição da Terra/solo/constituição do Universo). Teorias da Formação do Universo. Teorias da Evolução dos seres vivos.

**Sugestão Bibliográfica:**

BURSZTYN, M. (org). Ciência ética e sustentabilidade: desafios ao novo século. São Paulo: Cortez, 2001.

CAMPOS Maria Cristina Cunha, Rogério Nigro, Didática de ciências: o ensino – aprendizagem como investigação, SP – FTD, 1999

CANIATO, Rodolfo. A Terra em que vivemos. Campinas: Papirus, 1989.

CARVALHO Anna Maria Pessoa de (org.) - Ensino de Ciências: Unindo a Pesquisa e a Prática – SP Pioneira Thomson Learning, 2004

DALLARI, Sueli Gandolfi. A Saúde do brasileiro. São Paulo: Moderna, 1987.

DELIZOICOV, Demétrio. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2003.

FRACALANZA, Hilário; AMARAL, Ivan Amorosino; GOUVEIA, Mariley Simões Flória. O Ensino de ciências no primeiro grau. São Paulo: Atual, 1986.

KRASILCHIK, Myriam. O Professor e o currículo das ciências. São Paulo: EDUSP, 1987.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Princípios, finalidades, características e objetivos da Educação Física Escolar. Perspectivas da Educação Física Escolar. Consciência e Cultura Corporal. Psicomotricidade humana. O Resgate da Cultura Popular. O Lazer e o Esporte. Metodologia.

**Sugestão bibliográfica:**



BETTI, Mauro. Educação Física e esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papirus, 1992., Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO RELIGIOSA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Princípios, finalidades, características e objetivos da Educação Física Escolar. Perspectivas da Educação Física Escolar. Consciência e Cultura Corporal. Psicomotricidade humana. O Resgate da Cultura Popular. O Lazer e o Esporte. Metodologia.

**Sugestão bibliográfica:**

BETTI, Mauro. Educação Física e esportes: perspectivas para o século XXI. Campinas: Papirus, 1992., Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Questões técnicas metodológicas da Geografia. As transformações essenciais no mundo contemporâneo. A industrialização e a urbanização no século XX. As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico. A geografia e os espaços naturais. A geografia, o ambiente e a educação ambiental. As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo. O trabalho nos espaços rurais e urbanos. Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia. A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

**Sugestão bibliográfica:**

CASTELLAR, Sonia (org.). Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo, SP: Contexto, 2005.

CASTROGIOVANI, Antônio Carlos (org.). Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de



fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

## PROFESSOR II – HISTÓRIA

### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras. **(Qualquer bibliografia que contenha o programa proposto).**

### • ESPECÍFICA

- Aspectos metodológicos do ensino da história. A história como conhecimento humano. A formação do mundo contemporâneo. O período entre guerras. A Segunda Guerra Mundial. O mundo após a Segunda Guerra Mundial. O Terceiro Mundo. Brasil – A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena. A colonização portuguesa no Brasil. O Brasil Imperial. A República Velha. A Era Vargas. A República Contemporânea. A Nova República. Datas comemorativas e a figura do herói no ensino de História. A percepção do fato no ensino de História. A interdisciplinaridade e o conceito de “Longa Duração” na História Nova.

#### **Sugestão bibliográfica:**

BITTENCOURT, Circe M. Fernandes (org.). O Saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997. HOBSBAWN, E. A Era dos extremos: o breve século XX. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. LE GOFF, J. A História nova. São Paulo: Martins Fontes, 1998. NEVES, Iara Conceição B. [et al.] Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Porto Alegre, RS: UFRS, 2003. p. 105 – 117 e Introdução. NOVAIS, A. F. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. São Paulo: Hucitec, 1983. PINSKY, J. O Ensino de história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 1991. SEVCENKO, Nicolau – A Corrida para o Século XXI: No Looping da Montanha Russa – São Paulo: Cia das Letras, 2000 TODOROV, Zvetan. A Conquista da América: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

### • CONHECIMENTOS GERAIS

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

## PROFESSOR PII – INGLÊS

### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

### • ESPECÍFICA

- Interpretação de textos. Os diversos tipos de textos – histórias, quadrinhas, instruções de jogos e manuais, anedotas, provérbios, anúncios, diálogos, rótulos de embalagens, músicas, reportagens, classificados, poemas, editoriais, artigos jornalísticos, textos de enciclopédias, verbetes de dicionários, receitas, estatutos, declarações de direitos e outros. Gramática: A construção da oração nos tempos presente, passado, futuro e condicional dos verbos (afirmativa, interrogativa e negativa). Verbos defectivos. Voz ativa e voz passiva. Discurso direto e indireto. If clause. Presente perfeito / presente perfeito contínuo / passado perfeito /



passado perfeito contínuo. Grau dos adjetivos (igualdade, superioridade e inferioridade). Genitive case. Gerund form – presente e passado contínuo; immediate future – “going to”; “going to” no passado. Pronouns (pessoais retos e oblíquos; relativos; reflexivos; interrogativos). Gêneros textuais – estrutura, leitura e interpretação; exploração do vocabulário; uso e significado de expressões idiomáticas; aplicação das estruturas gramaticais em contextos variados; metodologia do ensino de língua estrangeira; estratégias de leitura.

**Sugestão bibliográfica:**

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993. CORACINI, M. J. (org.) O Jogo discursivo na aula de leitura : língua materna e língua estrangeira. São Paulo: Pontes, 1995. COSTA, D. N. M. Por que ensinar língua estrangeira na escola de 1. grau. São Paulo: EPU, 1987.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Aspectos metodológicos do ensino da matemática e o seu papel no desenvolvimento do pensamento do aluno. Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações- problema contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Estatística descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não. Probabilidade.

**Sugestão bibliográfica:**

BOYER, Carl. História da matemática. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999. CARRAHER, Terezinha Nunes (org.). Aprender pensando. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2002. COURANT, Richard; ROBBINS, Herbert. O Que é matemática? Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2000. DOMINGUEZ, Hygino H. Aplicações na matemática escolar. São Paulo: Atual Editora, 1997. ROSA, Ernesto. Didática da Matemática. 11ª ed. São Paulo: Ática, 2001.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**PROFESSOR PII – PORTUGUÊS**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**



- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Conhecimentos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental (Português). Concepções de linguagem e o ensino da língua portuguesa; as variedades lingüísticas; a gramática no ensino da língua portuguesa; o processo de leitura, a compreensão e a produção de textos. O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura, tipos de atividade escrita; procedimentos de refacção de texto. A psicogênese da leitura e da escrita. Noções histórias da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino de português.

**Sugestão bibliográfica:**

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992. BRANDÃO, Helena Nagamine. Texto, Generos do Discurso e Ensino. In: Generos do Discurso na Escola. São Paulo: Cortez, 2002. KLEIMAN, Ângela. Oficina de leitura: teoria e prática. Campinas: Pontes, 2000. LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura de mundo. São Paulo: Ática, 1993. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus - S. Paulo: Cortez, 2002

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**- SERVIÇAL ESCOLAR**

**- SOLDADOR**

• **ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS**

Teste a ser aplicado contendo figuras para analisar a associação de idéias.

**SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo, a elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente o arquivo escolar; As medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; As formas de aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens; Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A legislação básica do ensino e as formas de organização da escola enquanto instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; Os princípios da gestão democrática da escola pública; A organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; Os fatores que interferem no processo ensino/aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; As alternativas para superação de exclusões sócias, culturais, étnico-raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva;



Os processos didático-pedagógicos especiais aplicados à pessoas com necessidades educacionais especiais, à jovens e adultos não escolarizados e às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade. Legislação – área da educação. **LEGISLAÇÃO:** Lei 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 9424/96 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

**BIBLIOGRAFIA:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. 1997.

Castorina, J.A. et al. Piaget – Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1988.

Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática. 1999.

Coll, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. São Paulo: Ática.

FARIA, A.L.G., PALHARES, M.S. (org.) Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas, Ed. Autores Associados.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. 1994.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Noções básicas de: - Agrotóxico; - Organização rural; - Solo; - Microbacia hidrográfica; - Legislação rural e meio ambiente; - Zootecnia: bovino, equino, caprino, ovino e suíno; - Apicultura, piscicultura e outras culturas; - Fitotecnia: milho, feijão, amendoim, soja, trigo, café, citrus, melancia, abacaxi, maracujá, arroz, etc. Noções de segurança no Trabalho.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Plano de contas, fatos contábeis. Lançamento e escrituração. Principais livros



e documentos fiscais e societários. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas e Custos. Operações com mercadorias, provisões e reservas. Apuração do resultado. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Contabilidade pública: conceito objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- 1. Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, dados antropométricos, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos (técnicas e tipos de curativos), sondagens, feridas (conceito, classificação e processo de cicatrização). 3. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5. Prevenção e controle de infecção hospitalar, medidas de proteção anti-infecciosa, limpeza, desinfecção, descontaminação, métodos de esterilização. 6. Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7. Programas de Saúde: pré -natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém- nascido. 9. Atendimento ao politraumizado. 10. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 12. Urgências clínicas. 13. Queimaduras, choque, acidentes com animais peçonhentos, corpos estranhos. 14. Vacinação: programa nacional de imunização ( PNI ), calendário básico de vacinas de Minas Gerais, indicações e contra-indicações de vacinas, técnicas de aplicação e reações adversas. 15. Transporte do paciente de risco. 16. Assistência de enfermagem ao idoso. 17. Assistência de enfermagem na área de saúde mental. 18. Ética Profissional.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de



Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

1. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos. Sistemas Operacionais Linux: (distribuições Conectiva Linux versão 10 e Kurumin versão 3.21): instalação e configuração de hardwares e do KDE. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. 2. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. 3. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. 4. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

**OBS.:** Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

- **ZELADOR DE CEMITÉRIO**  
- **ZELADOR DE MATADOURO**

• **ASSOCIAÇÃO DE IDÉIAS**

Teste a ser aplicado contendo figuras para analisar a associação de idéias.

**SÃO JOÃO DA PONTE**, 30 de novembro 2009

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO V**

**CONTÉM OS CRITÉRIOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:**

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Submetendo o Sr. (a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de MOTORISTA, a teste prático de DIREÇÃO, concluímos que o candidato teve performance em grau correspondente a seguinte nota/conceito.

Até 15 - \_\_\_\_\_ Muito Ruim  
De 16 a 20 - \_\_\_\_\_ Ruim  
De 21 a 25 - \_\_\_\_\_ Regular  
De 26 a 30 - \_\_\_\_\_ Bom  
De 31 a 35 - \_\_\_\_\_ Muito Bom  
De 36 a 40 - \_\_\_\_\_ Ótimo  
De 41 a 45 - \_\_\_\_\_ Excelente  
De 46 a 50 - \_\_\_\_\_ Excepcional

SÃO JOÃO DA PONTE - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Avaliador \_\_\_\_\_

Coordenador \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Carteira de Habilitação Nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**FALTA GRAVÍSSIMA**

A - Respeito à sinalização

**FALTA GRAVE**

A - Regra de preferência

B - Regra de mudança de direção

C - Controle de direção

D - Observações à direção defensiva

E - Postura do condutor

**FALTA MÉDIA**

A - Regra de percurso

B - Regra de ultrapassagem

C - Regras de parada e/ou estacionamento

**FALTA LEVE**

A - Controle de embreagem

B - Controle de câmbio

**RELATÓRIO DE FALTAS**

GRAVÍSSIMA	
GRAVE	
MÉDIA	
LEVE	

TOTAL DE PONTOS PERDIDOS: \_\_\_\_\_



DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

- 1) Respeito à sinalização
  - Conhecimento, informações, significados e determinações das sinalizações verticais de placas (regulamentação, advertência, indicativas)
- 2) Observância às regras fundamentais de trânsito
  - Conhecimento e respeito às regras de preferência, ultrapassagem, mudança de direção e percurso.
- 3) Fundamento de paradas e ou estacionamento
  - Observância e noções sobre posicionamento, distância e procedimentos em respeito às regras
- 4) Direção
  - Controle de direção, embreagem e manuseio de câmbio
- 5) Observações à direção defensiva
  - Regras fundamentais para evitar acidentes
  - Atenções no trânsito (fixa, dispersiva ou difusa)
  - Uso do bom senso, etc.
- 6) Postura do condutor
  - Manutenção preventiva
  - Uso do cinto de segurança
  - Uso dos retrovisores, etc.
- 7) Natureza de faltas
  - Gravíssima - 07 pontos
  - Grave - 05 pontos
  - Média - 04 pontos
  - Leve - 03 pontos

**SÃO JOÃO DA PONTE**, 30 de novembro de 2009

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO VI

CONTÉM AS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para a Folha de Respostas, marcando apenas uma opção, usando caneta esferográfica azul ou preta, conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras na Folha de Respostas; caso isto aconteça, a resposta rasurada será anulada.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA.

ASSINAR O ESPAÇO RESERVADO SEM ULTRAPASSÁ-LO. A ASSINATURA DEVERÁ SER IGUAL À DO DOCUMENTO APRESENTADO NA IDENTIFICAÇÃO.

- MARCAR O NÚMERO DE INSCRIÇÃO UTILIZANDO O ESPAÇO RESERVADO.
- MARCAR NA FOLHA DE RESPOSTAS APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO.
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES A, B, C OU D.
- SÓ MARQUE NA FOLHA DE RESPOSTAS DESTA FORMA:

- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR A FOLHA DE RESPOSTAS.

INSCRIÇÃO Nº: XXXXXX  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CARGO/FUNÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
DATA DA PROVA: XX/XX/XXXX  
LOCAL DA PROVA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SALA: XX

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO 8/15

- \* Assinale as respostas somente com caneta preta ou azul.
- \* Não é permitido o uso de quaisquer corretivos.
- \* Esta folha de respostas não será substituída.
- \* Preencha a resposta completamente.

Correto: ●

QUESTÕES	QUESTÕES	QUESTÕES	QUESTÕES	QUESTÕES	QUESTÕES
01 - 10	11 - 20	21 - 30	31 - 40	41 - 50	51 - 60
01 A B C D	11 A B C D	21 A B C D	31 A B C D	41 A B C D	51 A B C D
02 A B C D	12 A B C D	22 A B C D	32 A B C D	42 A B C D	52 A B C D
03 A B C D	13 A B C D	23 A B C D	33 A B C D	43 A B C D	53 A B C D
04 A B C D	14 A B C D	24 A B C D	34 A B C D	44 A B C D	54 A B C D
05 A B C D	15 A B C D	25 A B C D	35 A B C D	45 A B C D	55 A B C D
06 A B C D	16 A B C D	26 A B C D	36 A B C D	46 A B C D	56 A B C D
07 A B C D	17 A B C D	27 A B C D	37 A B C D	47 A B C D	57 A B C D
08 A B C D	18 A B C D	28 A B C D	38 A B C D	48 A B C D	58 A B C D
09 A B C D	19 A B C D	29 A B C D	39 A B C D	49 A B C D	59 A B C D
10 A B C D	20 A B C D	30 A B C D	40 A B C D	50 A B C D	60 A B C D

inscrição

0	0	0	0	0
1	1	1	1	1
2	2	2	2	2
3	3	3	3	3
4	4	4	4	4
5	5	5	5	5
6	6	6	6	6
7	7	7	7	7
8	8	8	8	8
9	9	9	9	9

SÃO JOÃO DA PONTE, 30 de novembro de 2009

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

**ANEXO VII**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
02/02/2010 a 02/03/2010	Inscrição	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs	- Via Internet, através do endereço: www.seletivapublica.com.br - Sede da Prefeitura Municipal, Praça Olímpio Campos, 128 – Centro – SÃO JOÃO DA PONTE – MG
02/02/2010 a 03/02/2010	Período de solicitação de isenção de taxa.	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 hs	No posto de inscrições localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Praça Olímpio Campos, 128 – Centro – SÃO JOÃO DA PONTE – MG
08/02/2010	Divulgação da relação dos pedidos de isenção de taxas deferidos	Após às 17:00 horas	- No site: www.seletivapublica.com.br - Sede da Prefeitura Municipal, Praça Olímpio Campos, 128 – Centro – SÃO JOÃO DA PONTE – MG
12/03/2010	Divulgação da relação de inscritos	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e no site: www.seletivapublica.com.br
12/03/2010	Divulgação do resultado da análise dos laudos médicos dos candidatos portadores de deficiência	Após às 17:00 horas	- No site: www.seletivapublica.com.br - Sede da Prefeitura Municipal, Praça Olímpio Campos, 03 – Centro – SÃO JOÃO DA PONTE – MG
15/03/2010 a 16/03/2010	Prazo para recursos das inscrições e resultado os laudos médicos dos candidatos portadores de deficiência	9:00 às 17:00 horas	Sede da Seletiva Pública , ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
19/03/2010	Divulgação das decisões dos recursos	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
<b>28/03/2010</b>	<b>Realização das provas práticas</b>	<b>Início: 08:00 horas</b>	I - ESCOLA ESTADUAL CEL. SIMÃO CAMPOS – Rua João Evangelista Madureira, 249 - Centro
<b>28/03/2010</b>	<b>Realização das provas objetivas do Concurso Público</b>	<b>Início: 13:00 horas</b>	I - ESCOLA ESTADUAL CEL. SIMÃO CAMPOS – Rua João Evangelista Madureira, 249 - Centro II - ESCOLA ESTADUAL PADRE RAFAEL – Rua Gerônimo Aguiar, 120 - Centro III - ESCOLA ESTADUAL PROFª FILOMENA FIALHO – Rua Francelino Queiroz, 1144 – Bairro São Geraldo
30/03/2010	Divulgação dos gabaritos	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e através do site: www.seletivapublica.com.br
31/03/2010 a 01/04/2010	Prazo para recurso sobre os gabaritos	9:00 às 17:00 horas	Na Sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
07/04/2010	Divulgação dos julgamentos recursos gabaritos	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
23/04/2010	Divulgação da Relação de aprovados	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e no site :www.seletivapublica.com.br
26/04/2010 a 27/04/2010	Prazo recurso sobre a Relação de aprovados	9:00 às 17:00 horas	Na sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
30/04/2010	Divulgação julgamento recurso Relação de aprovados	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e no site :www.seletivapublica.com.br
03/05/2010	Apresentação de Títulos dos candidatos classificados	08:00 às 11:00 Horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
10/05/2010	Divulgação do Resultado Final	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e através do site: www.seletivapublica.com.br
11/05/2010	Prazo recurso sobre o Resultado	9:00 às	Na sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
*Estado de Minas Gerais*  
*Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG*

---

a 12/05/2010	Final	17:00 horas	Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.
17/05/2010	Divulgação do julgamento recurso Resultado Final	Após às 17:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE e através do site: <a href="http://www.seletivapublica.com.br">www.seletivapublica.com.br</a>
24/05/2010	Homologação	-	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE.

**OBSERVAÇÕES:**

Este cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência do bom andamento do Concurso Público, do número de inscritos, ou de situações outras devidamente justificadas.

**SÃO JOÃO DA PONTE**, 30 de novembro de 2009

**FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Praça Olímpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG**

**MINUTA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO ORGÃO OFICIAL**  
**CARDERNO I – MINAS GERAIS**  
**TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009 – PÁG. 79**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG. Concurso Público e Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos e seleção de pessoal na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG. FÁBIO LUIZ FERNANDES CORDEIRO, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público e a quem possa se interessar que a partir do dia 02 (dois) de fevereiro de 2010 até o dia 02 (dois) de março de 2010, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00h e de 13:00 às 17:00h, estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e Processo Seletivo para seleção de pessoal, nos termos das disposições constitucionais e Editais publicados. As inscrições serão feitas via internet, através do endereço: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br) ou pessoalmente, na sede da Prefeitura Municipal, na Praça Olímpio Campos, n.º 128, Centro, SÃO JOÃO DA PONTE. As provas serão realizadas na sede do Município, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2010, com início previsto para às 08:00 horas (Processo Seletivo e provas práticas do Concurso Público) e 13:00 horas (provas objetivas do Concurso Público), nos termos e locais explicitados nos Editais dos certames. Os cargos/funções levados a Concurso Público e Processo Seletivo têm como menor remuneração o valor de R\$ 465,00 e como maior remuneração R\$ 8.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas, pessoalmente, com o encarregado das inscrições ou ainda através dos telefones (38) 3234-1116 ou (31) 3271-9451 ou ainda enviar e-mail para [seletiva publica@gmail.com](mailto:seletiva publica@gmail.com). Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, 27 de Novembro de 2009. a) Fábio Luiz Fernandes Cordeiro - Prefeito Municipal.**